

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: CONVITE Nº 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de consumo para impressão de cadernos de disciplinas para atender ao Projeto E-TEC BRASIL do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2009 celebrado entre o CEFET-MG e a FUNDAÇÃO CEFETMINAS, conforme especificações técnicas em anexo.

Às **10:00 horas, do dia 13 de outubro de 2014**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A empresa **FLEX PRINT TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA** foi desclassificada nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Material de Expediente e nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Material de Consumo para Impressão de Cadernos de Disciplinas por não atender às especificações constantes no Edital.

Assim, os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante classificado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

I – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

	M&M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	FLEX PRINT TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA	CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
01	193,35	271,05	166,50	165,00
02	906,00	DESCCLASSIFICADO	1.164,00	660,00
03	906,00	DESCCLASSIFICADO	1.355,40	660,00
04	906,00	DESCCLASSIFICADO	1.181,40	660,00
05	1.686,00	DESCCLASSIFICADO	2.147,40	1.914,00
06	1.686,00	DESCCLASSIFICADO	2.147,40	1.914,00
07	1.686,00	DESCCLASSIFICADO	2.147,40	1.914,00
08	1.554,00	DESCCLASSIFICADO	2.159,40	1.941,00
09	757,90	DESCCLASSIFICADO	724,90	546,70
10	471,90	DESCCLASSIFICADO	548,90	442,20
11	515,90	DESCCLASSIFICADO	499,40	410,30
12	669,90	DESCCLASSIFICADO	601,70	491,70
13	11,70	46,80	37,08	12,60
14	198,00	476,00	106,00	124,00
15	70,00	129,75	48,75	120,00
16	120,00	195,00	102,50	145,00
17	9,50	20,00	7,50	10,00
18	25,00	64,00	16,00	25,00
19	545,00	624,00	28,50	172,50
20	545,00	1.033,50	89,50	135,00
21	132,00	292,80	127,20	237,60
22	6,50	41,60	3,90	5,85
23	67,50	270,90	41,85	73,50
24	13,50	75,00	6,75	11,25
25	121,00	321,75	23,75	205,00
26	33,75	47,40	22,95	36,00
27	10,00	NÃO COTADO	5,00	10,00

28	10,00	NÃO COTADO	12,00	20,00
29	10,00	NÃO COTADO	21,00	30,00
30	79,80	267,60	50,00	65,00

II – MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO DE CADERNOS DE DISCIPLINAS:

	M&M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	FLEX PRINT E TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA	CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
01	128,90	180,70	111,00	110,00
02	755,00	DESCCLASSIFICADO	970,00	550,00
03	1.510,00	DESCCLASSIFICADO	2.259,00	1.100,00
04	1.510,00	DESCCLASSIFICADO	1.969,00	1.100,00
05	1.405,00	DESCCLASSIFICADO	1.789,50	1.595,00
06	1.405,00	DESCCLASSIFICADO	1.789,50	1.595,00
07	1.405,00	DESCCLASSIFICADO	1.789,50	1.595,00
08	1.295,00	DESCCLASSIFICADO	1.799,50	1.617,50
09	757,90	DESCCLASSIFICADO	724,90	546,70
10	429,00	DESCCLASSIFICADO	499,00	402,00
11	515,90	DESCCLASSIFICADO	499,40	410,30
12	669,60	DESCCLASSIFICADO	601,70	491,70

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **M&M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** foi vencedora, para o grupo I - **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, dos itens 05, 06, 07, 08, 13, 28 e 29, num total de R\$ 6.632,00 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais) e para o grupo II - **MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO DE CADERNOS DE DISCIPLINAS**, dos itens 05, 06, 07 e 08, num total de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais).

Da mesma forma, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi vencedora, para o grupo I - **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30, num total de R\$ 680,15 (seiscentos e oitenta reais e quinze centavos).

A Comissão concluiu também que a empresa a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** foi vencedora, para o grupo I - **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12, num total de R\$ 4.035,90 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa centavos) e para o grupo II - **MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO DE CADERNOS DE DISCIPLINAS**, dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12, num total de R\$ 4.710,70 (quatro mil setecentos e dez reais e setenta centavos).

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____